

ANEXO SEI Nº 25704006/2025 - SEFAZ.UOR

MUNICÍPIO DE JOINVILLE			
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO E TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DA FONTE 1753 NO EXERCÍCIO DE 2025.			
COMPETÊNCIA	PREVISÃO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025	VALORES ARRECADAÇÃO E PROJEÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025	EXCESSO E TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2025
JANEIRO	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-
MARÇO	-	-	-
ABRIL	-	-	-
MAIO	-	17.084,90	17.084,90
JUNHO	-	714.285,72	714.285,72
JULHO	-	714.285,72	714.285,72
AGOSTO	-	714.285,72	714.285,72
SETEMBRO	-	714.285,71	714.285,71
OUTUBRO	-	714.285,71	714.285,71
NOVEMBRO	-	714.285,71	714.285,71
DEZEMBRO	-	714.285,71	714.285,71
Subtotal	-	5.017.084,90	5.017.084,90
Decreto SEI 25.0.141376-2			17.084,90
TOTAL			5.000.000,00
NOTAS EXPLICATIVAS			
<p>Demonstramos análise do excesso e da tendência de excesso na arrecadação da Fonte 1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, oriundos da capacidade tributária ativa para a cobrança das Taxas de Prevenção Contra Sinistros (TPCS), vinculada a fatos geradores ocorridos dentro dos limites territoriais do município, conforme delegação estabelecida pelo Convênio Nº 014/2025, celebrado entre o estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar e o município de Joinville. Os valores foram arrecadados no período de 1º de janeiro de 2025 a 30 de maio de 2025, sendo a tendência de excesso de arrecadação projetada até dezembro do mesmo ano, com base na estimativa de receita para o exercício em curso. Sendo desconsiderado do saldo, os valores a serem suplementados por Decretos acima demonstrado.</p>			



Documento assinado eletronicamente por **Gisiele Dalarosa, Gerente**, em 10/06/2025, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25704006** e o código CRC **C78E960C**.